



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO
Em 05/02/2021
Maria de Lourdes
Câmara Municipal de João Lisboa-MA
CNPJ: 10.258.101/0001-10

Ofício n.º 035/2021

João Lisboa/MA, 05 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Roni Von Luís Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal
João Lisboa/MA

ASSUNTO: "ENCAMINHA PROJETO LEI – ABERTURA CRÉDITO ESPECIAL"

O presente ofício tem por fim apresentar aos membros desta casa de Leis o Projeto de Lei nº 001/2021, tendo como objetivo abertura de Crédito Especial, aquisição de Imóvel para funcionamento do Hospital Municipal de João Lisboa.

Diante da necessidade de ajuste na Lei Orçamentária, solicitamos desta augusta casa de Leis no sentido de sua aprovação urgência urgentíssima para que possamos melhorar e ampliar os atendimentos dos nossos munícipes na área de Saúde;

Certo de merecer especial atenção aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração aos membros desta Casa.

Cordialmente,

VILSON SOARES
FERREIRA
LIMA:20947518304

Assinado de forma digital por
VILSON SOARES FERREIRA
LIMA:20947518304
Dados: 2021.02.08 11:30:43 -03'00'

Vilson Soares Ferreira Lima
Prefeito Municipal

email: pmjlma@hotmail.com
AV. IMPERATRIZ, 1331 – CENTRO JOAO LISBOA – MA
CNPJ Nº 07.000.300/0001-10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 001/2021

João Lisboa/MA, 05 de fevereiro de 2021

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA, Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe no artigo 167 inciso VI, artigo 42 e 43 da Lei Federal 4320/64, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), no Orçamento vigente, do Município de João Lisboa, criando a seguinte dotação orçamentária e respectiva natureza de Despesa e categoria Econômica:

13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0210.1.059	Aquisição de Imóveis	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	350.000,00
TOTALIZANDO		350.000,00

Artigo 2º - Atendendo o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, fica autorizado a anulação parcial dos saldos orçamentários da seguinte dotação orçamentária:

13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0003.1.038	Construção/Ampliação e/ou Reforma de Unidades Básica de Saúde - UBS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

17.512.0007.1-044	Construção de Kits Sanitário	
4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00
TOTALIZANDO		350.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2021.

VILSON SOARES
FERREIRA
LIMA:20947518304

Assinado de forma digital por
VILSON SOARES FERREIRA
LIMA:20947518304
Dados: 2021.02.08 11:31:47 -03'00'

APROVADO
EM 11/02/2021
Presidente

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL